



Plano Estratégico Institucional Municipal de Jucati-PE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PODER/ÓRGÃO E OS INDICADORES DEFINIDOS PARA MENSURAR O ALCANCE DESSES OBJETIVOS

O Plano Estratégico Institucional de Jucati, PE, é uma iniciativa fundamentada na visão de promover o desenvolvimento sustentável e integral do município, alinhado com os princípios do Plano Plurianual. Este documento estratégico delinea um conjunto de metas e ações estratégicas que visam fortalecer a infraestrutura municipal, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e estimular o crescimento econômico local de maneira equitativa e sustentável.

Ao longo deste plano, serão exploradas iniciativas em diversas áreas-chave, incluindo infraestrutura urbana, educação, saúde, segurança pública, cultura, turismo, meio ambiente e desenvolvimento econômico. Cada uma dessas áreas foi cuidadosamente considerada para garantir que as políticas públicas municipais estejam alinhadas com as necessidades e aspirações da população de Jucati.

Este plano não apenas busca abordar desafios imediatos, mas também estabelecer um caminho claro para o futuro, promovendo a participação cidadã, a transparência na gestão pública e a eficiência na alocação de recursos. Com uma abordagem integrada e colaborativa, pretendemos assegurar que Jucati se destaque como um exemplo de excelência administrativa e de qualidade de vida para todos os seus residentes.

Ao implementar este Plano Estratégico, estamos comprometidos em construir um futuro próspero e inclusivo para Jucati, onde cada cidadão possa desfrutar dos benefícios de um ambiente seguro, saudável e dinâmico. Através do trabalho conjunto com a comunidade e utilizando as melhores práticas de gestão, estamos confiantes de que alcançaremos nossos objetivos e faremos de Jucati um lugar cada vez melhor para se viver, trabalhar e investir.





PROGRAMAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO (PPA 2022 - 2025 - Programas Finalísticos)	INDICADORES
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	PERMITIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	GARANTIR UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE.
APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.	PROVER UMA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALIZADA E TÉCNICA.
APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL	CONTRIBUIR PARA QUE OS CONSELHOS E SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVAM SEUS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS.	PARCERIA ENTRE ENTIDADES PARA GARANTIR MELHORIAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS.
CONTROLE INTERNO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO FORTALECER AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO, APURAÇÃO E REPRESSÃO DAS IRREGULARIDADES NO PODER EXECUTIVO COM O OBJETIVO DE PREVINIR A CORRUPÇÃO, COMBATER A IMPUNIDADE E AMPLIAR A TRANSPARENCIA DA GESTÃO PÚBLICA.	GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE CONTA.
GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.	PROVER SEGURANÇA PATRIMONIAL.
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	IMPLANTAR UM PROCESSO MODERNO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, RESPALDADO EM UM CADASTRO, OBTIDO A PARTIR DE UM RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ASSOCIADO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTELIGENTES, QUE AUXILIEM UMA MELHOR FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AS ÁREAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.	EVIDENCIAR E GARANTIR UM SISTEMA TRIBUTÁRIO PRÁTICO E EFICIENTE.



ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS, O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMO PARA INCLUSÃO, EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES A PARTICIPAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS E SOCIAIS, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, A EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO.	PROVER A INCLUSÃO DOS DECIENTES.
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APRIMORAR A GESTÃO E OS SERVIÇOS COM BASE NOS INDICADORES MENSURADOS A PARTIR DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E GERENCIAMENTO DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO SUAS.	GARANTIR UMA GESTÃO SOCIOTERRITORIAL.
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAL	DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.	GARANTIR SEGURIDADE AOS MAIS VUNERAVEIS.
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SAN	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ALIMENTAÇÃO SAUDEL, DE QUALIDADE, NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	GARANTIR UMA ALIMENTAÇÃO SAUDEL PARA POPULAÇÃO.
GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSEGURAR REGULAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE.	TORNA O SITEMA QUE PROTEJE AS CRIANÇAS E ADLECENTES EFICIENTE.
COMBATE A VIOLÊNCIA AS MULHERES	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA COORDENADORIA DA MULHER, ATRAVES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A DEFESA E INCLUSÃO SOCIAL NAS DIVERSAS POLITICAS PÚBLICAS SETORIAIS.	GARANTIR FORMA DE AMPLIAR A SEGURANÇA DAS MULHERES.
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ.	MELHORAR O PROGRAMA DA PRIMIERA INFANCIA.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	GARANTIR A POPULAÇÃO ACESSO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL	COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA AREA DA SAÚDE.	GARANTIR UMA POLITICA EM SAÚDE PUBLICA EFICAZ.
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	EXPANDIR OS PROGRAMAS NUTRICIONAIS.	GARANTIR QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO.
SAÚDE NA ESCOLA	FOMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO A TROCA DE NFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS ESTUDANTES.	ESCOLAS E SETOR DE SAÚDE EM PARCERIA PARA PROMOVER QUALIDADE DE VIDA.
GESTÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE.	GARANTIR DE SAÚDE MUNICIPAL EFICNETES PARA TODOS.
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	OFERECER ENSINO DE 1ª SÉRIE A 8ª SÉRIE, OTIMIZAR E REORGANIZAR O MODELO EDUCACIONAL DE REDE MUNICIPAL, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E AMPLIAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 9.424 E ART. 212 CF.	GARANTIR DIREITO A EDUCAÇÃO E DESNVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E PRÉ-ADOLECENTES.
MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	MELHORIA DO DESEMPENHO NAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E OUTROS SERVIÇOS POSTOS A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.	PROMOVER UM AMBEINTE PUBLICO LIMPO E DE QUALIDADE.
QUALIDADE AMBIENTAL	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL POR MEIO DE FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONTROLE DE RISCOS E ATENDIMENTO AS EMERGÊNCIAS E DEFINIÇÃO DE MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.	PROMEOWER UM CUIDADO AMBIENTAL POSSITIVO.
PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, COM GERAÇÃO DE EMPREGOS E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.	SER FONTE DE RENDA E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL E FAMILIAR.



CULTURA, DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR A PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRADOS AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL.	PERMITE O ACESSO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO A LAZER, ESPORTE E RECREAÇÃO.
INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL	DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE EDUCACIONAL DE QUALIDADE, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, OCUPANDO O TEMPO OCIOSO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.	PERMITE QUE A PRÁTICA DE ESPORTES SEJA PORTA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.
QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS	MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.	MELHORAR A QUALIDADE DE LOCOMOÇÃO.

